



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Saúde**, para a retomada do ônibus da saúde (itinerante) para atender a Comunidade Quilombola do Degredo.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Saúde**, para a retomada do ônibus da saúde (itinerante) para atender aos comunitários do Território Quilombola do Degredo.

Cabe salientar que existem apenas 2 (dois) agentes de saúde na comunidade e não há unidade básica no local. Neste ano de 2023, o ônibus de atendimento itinerante de saúde não foi para a comunidade. Importante destacar que o território Quilombola de Degredo é atendido nesta unidade de Pontal do Ipiranga e precisam se deslocar, cerca de 15km aproximadamente, por vezes é comum a falta de médicos e enfermeiros. Isso gera desgaste, gastos e incertezas de acesso ao direito à saúde. E além de tudo não há transporte entre as duas localidades.





Portanto, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a atenção primária à saúde é uma forma altamente eficaz e eficiente de agir sobre as principais causas de problemas de saúde e riscos ao bem-estar, bem como de lidar com os desafios emergentes que ameaçam a saúde e o bem-estar no futuro. Por isso a necessidade de retornar os atendimentos primários de saúde através do ônibus itinerante.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 23 de agosto de 2023.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003000370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 23/08/2023 15:56

Checksum: **D70F1E25AD86DE9B972F3FB0C0F1B8906A260C2866615840A795E9C8E6E7134E**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370034003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.